



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 19 de maio de 2025.

Ofício nº 134/2025.

Assunto: "Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 08/2025".

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, onde *"Altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.413, de 02 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimentos dos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"*, para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renováveis protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.

João Luiz Aparecido Belloni

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariápolis/SP

RECEBI
20/05/25

Avenida Prefeito Bernardo Meneguetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariápolis - SP

E-mail: pmariap@terra.com.br

www.mariapolis.sp.gov.br